



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

EDITAL

Doutor António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e Presidente do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, nomeado Presidente do júri das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de História do Direito, da mesma Faculdade, requeridas por **Maria Francisca de Melo Champalimaud Soromenho Viegas Santos Ascenso**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor José Manuel Aroso Linhares, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutora Anabela de Fátima da Costa Leão, Professora Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade do Porto, arguente;
- Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientador;
- Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves, Professora Associada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Rute Neto Cabrita e Gil Saraiva, Professora Associada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Ana Margarida Pires Seixas, Professora Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente.

2 – A tese apresentada tem por título “Essencialismo ou interseccionalidade? Uma proposta de análise jushistoriográfica comparada da jurisprudência crítica e da sociologia jurídica para a modelação de políticas públicas para a integração, no combate à exclusão e à alteridade”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **26 de junho de 2025**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 25 de março de 2025.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor Pedro Barbas Homem)